



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06
e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br
site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA MINAS FIAT
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI.**

PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços especializada em mão de obra mecânica e elétrica para manutenção de veículos leves, para atender as necessidades da Frota pertencente ao Município de São Sebastião do Oeste, celebrado em 07 de agosto de 2018 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 18.308.734/0001-06, denominada simplesmente CONTRATANTE – E a firma **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI**, doravante denominada CONTRATADA, inscrito no CNPJ sob nº 04.526.944/0001-58, com sede na cidade de Divinópolis /MG.


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 3º (terceira) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Município de São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2018.



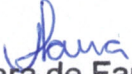
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA - ME
CONTRATADO

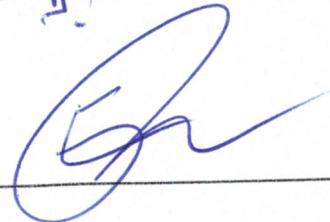
TESTEMUNHAS:

1º



Ana Clara de Faria
Matricula 2540
Portaria 18/2019

2º



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Contratação de Pessoa Jurídica especializada em mão de obra mecânica e elétrica para manutenção de veículos leves, semipesados e pesados, para atender as necessidades da Frota pertencente ao Município de São Sebastião do Oeste, celebrado em 12/01/2016 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a firma AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA -ME. VIGÊNCIA: O período de 12 de janeiro de 2017 à 12 de janeiro de 2018. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 12 de Janeiro de 2017. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.

